



Estado de Goiás  
Vice-Governadoria do Estado de Goiás

Portaria n.º 021/2016/GAB

O **Vice-Governador do Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 8.431/2015, com fulcro na Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 17.928/2012,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a **Comissão Permanente de Licitação**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93;

**Art. 2º** Designar os servidores: **Karyna Carvalho de Farias Aires**, inscrita no CPF/MF sob n.º 709.233.021-15; **Taynara Anne Aristides Costa**, inscrita no CPF/MF sob n.º 040.555.671-38; **Victor Veli Cunha**, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.928.271-71; **Moema Lúcia de Lima Pinheiro**, inscrita no CPF/MF sob n.º 370.435.601-87; **Virgilina Alves do Couto**, inscrita no CPF/MF sob n.º 330.280.791-00; para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Vice-Governadoria, sendo a primeira como Presidente e os demais como membros;

**Art. 3º** Designar à servidora **Moema Lúcia de Lima Pinheiro**, na ausência da Presidente, a competência para responder por todos os atos pertinentes à Comissão;

**Art. 4º** Designar a Advocacia Setorial da Vice-Governadoria para atender ao disposto no art. 25, 26 e inciso VI do art. 38, da Lei n.º 8.666/93;

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, **revogando** as disposições em contrário, e, em especial, a **Portaria n.º 044/2015 - GAB**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**Gabinete do Vice-Governador do Estado**, em Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.

**José Eliton de Figuerêdo Júnior**  
Vice-Governador

Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, n.º 400, 4º andar, Setor Central – 74.015-908 – Goiânia – Goiás gp

Fone: (62) 3201-5452 / FAX: (62) 3201-5466

[www.vicegovernadoria.go.gov.br](http://www.vicegovernadoria.go.gov.br) [gabinete@vicegovernadoria.go.gov.br](mailto:gabinete@vicegovernadoria.go.gov.br)